

## Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

	Text		
<b>REQUERIMENTO N°</b>	ΙΟΛί	20.575	/2022

Formula apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, o Sr. João Azevedo, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de roço nas vias laterais da PB – 420, a partir do limite entre a BR – 230 até o município de Cachoeira dos Índios, chegando ao limite da BR – 116.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhada manifestação de apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, o Sr. João Azevedo, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de roço nas vias laterais da PB - 420, a partir do limite entre a BR - 230 até o município de Cachoeira dos Índios, chegando ao limite da BR - 116.

## **JUSTIFICATIVA**

Para que os cidadãos possam se deslocar de maneira segura entre as cidades do nosso estado e até mesmo com destino para outras regiões, é necessário que essas vias possuam malha asfáltica adequada, estejam devidamente sinalizadas e com total condição de visibilidade ampla para os motoristas. Essas são as principais motivações que geram a apresentação deste pedido.

O trecho de estrada destacado possui cerca de 12 km, possuindo uma importância significativa para o trajeto dos cidadãos que a utilizam para chegarem a outras localidades com as quais possuem relações.

Dessa forma, pede-se aos nobres pares que possam apoiar nosso pedido e promover sua aprovação, viabilizando seu encaminhamento para as autoridades competentes.

Plenário José Mariz, em 22 de fevereiro de 2022.

JÚNIOR ARAÚJO

- Deputado Estadual -